



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.082, de 2017, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 7082, de 2017, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”. Para debater o tema, solicitamos sejam convidados/as:

- I) **Jorge Beloqui**, representante do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI);
- II) **Jorge Alves de Almeida Venâncio**, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);
- III) **Dirceu Bertolomeu Greco**, professor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais;
- IV) **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do Conselho Nacional de Saúde; e
- V) Representante da Universidade de Brasília (UnB).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa aprofundar o debate sobre o Projeto de Lei nº 7082, de 2017, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”. A proposta desvincula a Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (Conep) do Conselho Nacional de Saúde (CNS), o que é visto como grande retrocesso.

O projeto ainda altera a composição da Conep, reduzindo drasticamente a participação dos comitês de ética e pesquisa para dez membros, colocando-a totalmente dependente do Ministério da Saúde. Atualmente, a comissão nacional é composta por trinta membros, sendo oito indicados pelo CNS e Ministério da Saúde e vinte e dois pesquisadores indicados pelos CEPs.

No sentido de ampliar a discussão com pesquisadores, entidades, associações e categorias profissionais, de modo a avançar na compreensão da necessidade da construção de um sistema de proteção dos participantes/pacientes pesquisados e não dos patrocinadores, sugerimos a realização da presente audiência pública, pelo que solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Comissões, em _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**